



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 103/2022

ASSUNTO: Cria o Museu Histórico e Pedagógico 'Francisco Blasi'

AUTOR: Prefeito

O presente projeto de lei tem por escopo dispor sobre a criação em âmbito municipal do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi". Referida Lei é de suma importância para o Município, pois, garante-se a segurança de existência do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi", na lei serão estabelecidas as prerrogativas para se exigir desde a estruturação da equipe mínima ao orçamento definido específico.

A lei poderá garantir a permanência dos trabalhos de preservação da memória da cidade de Botucatu, tendo em vista que a instituição não ficará vulnerável a sua desassistência e também ficará apta a pleitear recursos financeiros, editais, etc. Se o Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi" não estiver criado em lei municipal, não há como oficializar a doação do acervo do Estado de São Paulo para o município de Botucatu e, portanto, a gestão desse acervo estaria acontecendo de forma irregular.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Enquanto membros da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio ambiente e Assistência Social** ressaltamos a importância da propositura que museus são lugares de conexão entre passado, presente e futuro, pois olhar o passado é conhecer o que foi feito para aprimorar mecanismos que podem influenciar o presente, para que novos conhecimentos e técnicas sejam disponibilizadas para a sustentabilidade das futuras gerações, e o Museu "Francisco Blasi" é de grande relevância para Botucatu.

Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Presidente

Ver. **Sergento
Laudo**
Relator

Ver. **Alessandra
Lucchesi**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. **Alessandra
Lucchesi**
Presidente

Ver. **Erika da Liga
do Bem**
Relatora

Ver. **Sergento
Laudo**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=FVA0G6KT626S16B3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FVA0-G6KT-626S-16B3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FVA0-G6KT-626S-16B3 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>